

RESERVADO PARA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR 123/06 ART. 48, I)				
EMPRESA: ELETROFER COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 02.386.257/0001-59				
Item	Descrição	Qtd	V a l o r Unitário	Valor Total
16	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA METALON GALVANIZADO - Conforme Termo de Referência, anexo I do edital.	2	R \$ 9.804,50	R \$ 19.609,00
RESERVADO PARA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR 123/06 ART. 48, I)				
EMPRESA: ELETROFER COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 02.386.257/0001-59				
Item	Descrição	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (\$)
17	PLACA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE - Conforme Termo de Referência, anexo I do edital.	1	R \$ 1.077,66	R \$ 1.077,66

Belém/Pa, 03 de maio de 2016.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia
SEMAS/PA

Protocolo 956729

DIÁRIA

PORTARIA Nº 781/2016-GAB/SEMAS DE 02 DE MAIO DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DOS MUNICIPIOS DO PARÁ.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ALTAMIRA/PA
PERIODO: 18/03/2016 - (½) DIÁRIA
SERVIDOR:
- 5903459/1- EDIMAX GOMES GONCALVES- (ADVOGADO)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 956948

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº00769/2016-GAB/SEMAS
BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2016.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.092, de 21 de março de 2016;
Considerando o Art. 49 da Lei 5.810 de 24/01/1994
Considerando o Memorando 140735/2016/COMUC/DIMEH/ SAGRH
RESOLVE:
I - REMOVER, o servidor **CLAUDIO FRANCO DE MELO**, matrícula nº 5092647/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLA, para a Meteorologia e Hidrologia - DIMEH, a contar de 25/02/2016.
II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP,

que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT.

.Protocolo 956960
COMUNICADO

A Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - DIREH, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber por este edital expedido em conformidade com os termos da Instrução Normativa nº 003/2014, INFORMA aos proprietários ou representantes legais de empresas abaixo mencionadas, que os processos de solicitação de Outorga de Direito de Usos dos Recursos Hídricos, Declaração de Dispensa de Outorga ou de Outorga Prévia foram INDEFERIDOS ou ARQUIVADOS. Os usos de recursos hídricos sem a devida autorização deste órgão gestor estão sujeitos às penalidades previstas na Legislação em vigor (Lei Estadual nº 6.381/2011 e Decreto Estadual nº 1.367/2008).

Diretora Responsável: Luciene Mota de Leão Chaves.

PROCESSOS INDEFERIDOS E ARQUIVADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2016					
EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	PROCESSO Nº	ANO	Nº DO TÍTULO EMITIDO
EXMAM EXPORTADORA DE MADEIRAS AMAZÔNICA	MARITUBA	SUBTERRÂNEA	38237	2015	NOT. DE ARQUIVADO Nº84307/2016
FLÁVIO ROBERTO DE PAULA	NOVO REPARTIMENTO	SUBTERRÂNEA	2725	2016	NOT. DE ARQUIVADO Nº84591/2016
FLÁVIO ROBERTO DE PAULA	NOVO REPARTIMENTO	SUBTERRÂNEA	2423	2016	NOT. DE ARQUIVADO Nº84586/2016
FLÁVIO ROBERTO DE PAULA	NOVO REPARTIMENTO	SUBTERRÂNEA	2724	2016	NOT. DE ARQUIVADO Nº84588/2016
FLÁVIO ROBERTO DE PAULA	NOVO REPARTIMENTO	SUBTERRÂNEA	2721	2016	NOT. DE ARQUIVADO Nº84583/2016
FLÁVIO ROBERTO DE PAULA	NOVO REPARTIMENTO	SUBTERRÂNEA	2720	2016	NOT. DE ARQUIVADO Nº84574/2016
QUELIANE DE SÁ VERAS	NOVO REPARTIMENTO	SUBTERRÂNEA	2713	2016	NOT. DE ARQUIVADO Nº84553/2016
R.R ALVES COMÉRCIO DE AVES E PESCADOS LTDA	ANANINDEUA	SUPERFICIAL	17670	2014	NOT. DE INDEFERIDO Nº82780/2016

LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES

Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos

Protocolo 957135

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 041/2014.

PARTES: IDEFLOR-BIO e SANTA RITA ENGENHARIA LTDA ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL: R\$ 318.527,33 (trezentos e dezoito mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos)
LEIA-SE:
VALOR TOTAL: R\$ 318.451,37 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos)
THIAGO VALENTE NOVAES
IDEFLOR-BIO
FABRÍZIO DE ALMEIDA GONÇALVES
SANTA RITA ENGENHARIA LTDA.

Protocolo 956837

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e ANDRÉ CARIVALDO LOUREIRO CARDOSO
FUNÇÃO: Assistente Administrativo
AUTORIZAÇÃO: Processo nº2016/65830
Prazo: 01.05.2016 a 30.04.2017
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo 956946

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2015

PARTES: IDEFLOR-BIO E SELETO ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: Aumento quantitativo de alguns itens não contemplados nas planilhas do contrato original, mas de suma importância para a conclusão e aceite da obra, devidamente homologados pela fiscalização do contrato.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de conclusão dos serviços para a entrega do prédio ao IDEFLOR-BIO, conf. Contrato 055/2015.
VALOR: Importa o presente termo em R\$ 40.809,81 (quarenta mil, oitocentos e nove reais e oitenta e um centavos).
Obs: Todas as demais cláusulas do contrato original, bem como de seus aditivos, permanecem vigentes e inalteradas.

THIAGO VALENTE NOVAES
IDEFLOR-BIO
ALEXANDRE AUGUSTO NASSAR MOURA
SELETO ENGENHARIA LTDA - EPP

Protocolo 956876

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2015

PARTES: IDEFLOR-BIO e REND BRASIL LTDA - EPP
OBJETO: Excepcional prorrogação de vigência contratual em 30 dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARECER JURÍDICO Nº 121/2016 - PROJUR/ IDEFLOR-BIO.
JUSTIFICATIVA: Necessidade da empresa em concluir a entrega dos produtos, objeto do contrato original.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 14 DE MAIO DE 2016
THIAGO VALENTE NOVAES
IDEFLOR-BIO
LUCIANO NOVAES DE CARVALHO
REND BRASIL LTDA. - EPP

Protocolo 956923

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 010/2016

PARTES:
CEDENTE: IDEFLOR-BIO
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA - PMI
OBJETO: cessão de uso de equipamentos, abaixo descritos, de propriedade do cedente, e necessários ao funcionamento de 01 (um) viveiro de produção de mudas, visando atender interesse coletivo.
OS BENS CEDIDOS: 01 (uma) bomba centrífuga monofásica, com potência de 2,0 cv, com vazão de 7.000 litros/hora;03 (três) carros de mão com cabos de madeira parafusados, pneus com câmara de ar, cuba de zinco e com capacidade de 60 l; 01 (uma) caixa d’água em material de fibra de vidro, com tampa e capacidade de 5.000l.
VIGÊNCIA: 03/05/2016 a 01/05/2018
OBS: É DEFESO À CESSIONÁRIA: DESVIAR A FINALIDADE DO OBJETO DESTES INSTRUMENTO; CEDER OU TRANSFERIR, SOB QUALQUER HIPÓTESE, OS BENS CEDIDOS.
A CESSIONÁRIA DEVERÁ ARCAR COM EVENTUAIS DESPESAS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS CEDIDOS.

THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CEDENTE
BENJAMIN TASCA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA
CESSIONÁRIO

Protocolo 956780